



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício Gabinete nº 205/2.018

Planura/MG, 26 de Setembro de 2.018.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Planura/MG,

Sr. Francisco Antonio do Nascimento Filho

Exmo. Sr Presidente,

Venho por meio deste encaminhar Projeto de Lei nº 19/2.018, o qual **“CRIA NO MUNICÍPIO DE PLANURA/MG O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DÁ OUTRAS”**, solicitando a sua aprovação em regime de urgência, urgentíssima.

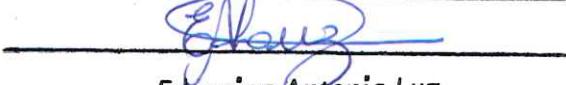
Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordialmente,


Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA
PROTOCOLO N.º 1956 / 2018

Planura, 26 / setembro / 2018


Edsonina Antonia Luz
OFICIAL ADMINISTRATIVO
MATR. 105